



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 42/2026 PRESI/GAPRES

Dispõe sobre a designação da equipe de trabalho responsável pela execução do Projeto LIA – Agente de Inteligência Artificial para Geração de Artefatos de Licitação, no âmbito do TRE-AC.

A **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o Acordo de Cooperação nº 009/2025 firmado entre os Tribunais Regionais Eleitorais do AP, AC, GO e o Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP);

Considerando a adesão do TRE-AC ao projeto nacional NATIVA IA;

Considerando a Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução CNJ nº 615/2025, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento, utilização e governança de soluções desenvolvidas com recursos de inteligência artificial no Poder Judiciário;

Considerando a Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2025, que estimula o desenvolvimento e a adoção de práticas inovadoras no Judiciário;

Considerando a aprovação e a relevância estratégica do Projeto LIA – Agente de Inteligência Artificial para Geração de Artefatos de Licitação, voltado à modernização, padronização e automação dos documentos licitatórios no âmbito desta Corte Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a equipe multidisciplinar responsável pela execução do Projeto LIA – Agente de Inteligência Artificial para Geração de Artefatos de Licitação, no âmbito do TRE-AC, composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Coordenação-Geral do Projeto

Nome: Patrick Dayan Guimarães Pinto

Unidade: TRE-AP

Função: Coordenação geral e gestão do projeto.

II – Representantes Técnicos da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Nome: Thallys Bandeira Roque Maia Pinto

Unidade: SDBD

Função: Desenvolvedor

III – Representante da Secretaria de Administração e Orçamento (SAOF)

Nome: Ellen Cristina Silva de Oliveira

Unidade: ASGOVSAOF

Função: validação dos fluxos e conteúdo dos documentos gerados.

IV – Representante da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral

Nome: Breno Bezerra de Souza

Unidade: Diretoria-Geral

Função: Garantir a conformidade legal dos documentos conforme a Lei nº 14.133/2021.

V – Representante do Laboratório de Inovação

Nome: Lidiane Castro Pires

Unidade: InovaTRE

Função: apoio metodológico, articulação com o projeto NATIVA IA e práticas de cocriação.

VI – Representante da Unidade de Planejamento e Gestão Estratégica

Nome: José Francisco da Silva Galvão

Unidade: ASPLAN

Função: monitoramento de indicadores, alinhamento à estratégia institucional e ODS.

Art. 2º A equipe designada poderá convocar, sempre que necessário, servidores(as) de outras unidades do TRE-AC ou representantes de instituições parceiras, com conhecimento técnico ou institucional relevante para o projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Rio Branco, 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 09/03/2026, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851448** e o código CRC **FB43E0D9**.

0000916-83.2025.6.01.8000

0851448v5